

DECRETO Nº 066,

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICA O DECRETO N. 046, DE 05 DE JULHO DE 2023.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto retifica o Decreto 046, de 05 de Julho de 2023, para CONVOCAR A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL.

Parágrafo Primeiro. No texto retificiado, onde lê-se 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deverá ser lida 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo Seguro. Todo o restante do Decreto retificado permanece inalterado.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda